

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

**SERGIO JOSÉ SANTI**  
Prefeito Municipal

**AUREA APARECIDA ANDRADE MELO**  
Contador

**Publicado por:**  
Tauana Presa Requena  
**Código Identificador:**A1F2E2BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, representado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **TORNAM PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre de 2024, **a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) deste mês, às 14h00 (quatorze horas)**, na Câmara Municipal de Ivatuba localizada na Rua Valentina nº 91.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**DEVANIR MOLINA**  
Presidente da Câmara Municipal

**SERGIO JOSÉ SANTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tauana Presa Requena  
**Código Identificador:**1F088573

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 628/2024**

**GERSON LUIZ MARCATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.  
**RESOLVE**

**DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$191,68**(cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. EDIVALDO PEREIRA**, Administrador, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação, em razão do deslocamento até o 15º PRM da Junta Militar na cidade de Apucarana - PR, ao Serviço de Identificação na cidade de Arapongas-PR, e à 43 CIRETRAN na cidade de Rolândia - PR., nos dias 17, 20, 24, e 27/09/2024, no horário das 10h00 às 16h15, conforme Processo nº.4471/2024.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**,  
Em 19 de setembro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**D5FEB930

**GOVERNO MUNICIPAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 035/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 142/2024.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO DA ESCOLA PAULO FREIRE.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta das empresas vencedoras, conforme segue:

**FORNECEDOR:** BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA

**CNPJ:** 37.485.592/0001-99

**Valor do contrato:** R\$ 17.990,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais).

**Valor Total desta Dispensa Eletrônica:** R\$ 17.990,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**B1BC337F

**GOVERNO MUNICIPAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO  
078/2024. PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

**FAVORECIDO:** BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA

**CNPJ:** 37.485.592/0001-99

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO DA ESCOLA PAULO FREIRE.

**VALOR:** R\$ 17.999,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/09/2024 a 20/09/2025.

**DATA:** 19/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

**GERSON LUIZ MARCATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**FC11E90B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 009/2024/CMAS**

SÚMULA: APROVA AS RETIFICAÇÕES NO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DE 2022 QUANTO AOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

**CONSIDERANDO** o Ofício 8998/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada em 19 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as retificações realizadas no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro de 2022 referentes aos SERVIÇOS/PROGRAMAS realizadas no sistema SUASWeb pertinente ao município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 19 de setembro de 2024.

**NATIELI APARECIDA MAIA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Ivanise de Lima Silva

**Código Identificador:**72DAB5F9

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº186/2024****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 186 /2024 – De 18/09/2024**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	18/09/2024	Buscar Poliédrica.	Pedra R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 18 de setembro de 2024.

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:**ACFC5AB9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ATO Nº 69/2024**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e em especial pelo artigo 6º, § 2º, inciso III, da Resolução nº. 83/2015.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar o resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, conforme Parecer expedido pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Poder Legislativo Municipal.

AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	
SERVIDOR	SEQUÊNCIAS
Anderson Drobniewski Sossela	13ª e 14ª
Jonathan Dittich Junior	14ª e 15ª

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de setembro de 2024.

**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**

Presidente

**BRENDA FERRARI DA SILVA**

1º Secretária

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**C99DB1A0

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA FRACASSADA**

Assim atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do agente de contratação, razão pelo qual, DECLARO FRACASSADA a Dispensa de Licitação nº 27/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto era a Aquisição de 480 litros de leite longa vida, embalagem tetra Park com 1 litro, com validade de no mínimo 03 meses.

Lapa, 19 de setembro de 2024.

**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**F522AD0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 116/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 (PD Nº 21670/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

CONTRATADA: K. R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 32.947.401/0001-40, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RONALDO CARLOS DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COLETES E BOTAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA DEFESA CIVIL MUNICIPAL DA LAPA-PR, LOTE 1 – ITENS 01 AO 06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.694,96 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO REDUZIDO: 121

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 7 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339030280000000000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

DATA: 09/09/2024.

FORO: COMARCA DA LAPA

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**4F33A197

1550	3339030000000000000 - Material de consumo	0	30.000,00
1559	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	507	300.000,00
<b>Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo</b>			
<b>Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo</b>			
<b>Funcional: 0015.0451.0044</b>			
<b>Ref.</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor R\$</b>
1566	3339030000000000000 - Material de consumo	505	90.000,00
<b>Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária</b>			
<b>Ação: 1021 - Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para a Agropecuária</b>			
<b>Funcional: 0020.0606.0045</b>			
<b>Ref.</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor R\$</b>
1593	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	120.000,00
<b>Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente</b>			
<b>Ação: 2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico</b>			
<b>Funcional: 0018.0541.0046</b>			
<b>Ref.</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor R\$</b>
1651	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	50.000,00
1652	3319013000000000000 - Contribuições patronais	0	15.000,00
1654	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	30.000,00
1663	3449061000000000000 - Aquisição de imóveis	0	10.000,00
<b>Ação: 2092 - Manutenção das Atividades da Coleta Seletiva</b>			
<b>Funcional: 0018.0541.0046</b>			
<b>Ref.</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Valor R\$</b>
1684	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.836.978,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

**HERALDO TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandro Alves de Andrade  
**Código Identificador:**C7F8C0E3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER A UMA COMPETIÇÃO ADICIONAL NÃO PREVISTA INICIALMENTE E COMPLEMENTAR A LICITAÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO.**

**CONTRATADO: I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.421.690/0001-02**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Total
1	1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – TAÇA REGIONAL CIDADE DE GUARACI DE FUTSAL MASCULINO CATEGORIA LIVRE. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, sendo, equipe composta por:	Serviço	JOG	65	338,0000	21.970,0000		

**VALOR: R\$ 21.970,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.**

**VIGÊNCIA: 19/09/2025.**

**Publicado por:**  
Cilso Pina Junior  
**Código Identificador:**09920CD6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 187/2024**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 187 /2024 – De 12/09/2024 à 18/09/2024**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.*

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Londrina, Jacarezinho	12/09/2024, 13/09/2024, 16/09/2024 e 18/09/2024	Levar Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 320,00

Anderson Gomes Diniz	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Ribeirão do Pinha, Santo Antônio da Platina e Arapongas	12/09/2024, 13/09/2024, 16/09/2024, 17/09/2024 e 18/09/2024	Levar Pacientes para Consultas, Exames e Hemodiálise.	RS 380,00
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Andirá	12/09/2024	Levar Pacientes para Consultas em Fonoaudiologia	RS 80,00
Edeval Bueno	Motorista	Santo Antônio da Platina, Ibaíto, Londrina, Jacarezinho	12/09/2024, 13/09/2024, 16/09/2024, 17/09/2024 e 18/09/2024	Levar Pacientes para Consultas, Exames e Transferências.	RS 400,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Arapongas e Santo Antônio da Platina	13/09/2024, 14/09/2024, 16/09/2024, 17/09/2024 e 18/09/2024	Levar Pacientes para Consultas, Exames e Buscar Remédio.	RS 340,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Carlópolis, Santa Mariana, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina	12/09/2024, 13/09/2024, 14/09/2024, 16/09/2024, 17/09/2024 e 18/09/2024	Levar Pacientes para Consultas e Exames.	RS 440,00
Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem	Jacarezinho	11/09/2024	Acompanhar Paciente para Realizar Tomografia.	RS 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 19 de setembro de 2024.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**80B998F8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2024									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	32.116.500,00	47.093.456,14	5.402.961,50	27.528.580,38	19.564.875,76	6.041.824,28	27.014.536,01	20.078.920,13	25.373.158,36
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	28.814.453,00	32.594.456,91	4.659.164,06	19.665.792,57	12.928.664,34	4.793.972,56	19.442.628,20	13.151.828,71	18.169.906,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.906.027,29	15.260.343,48	2.523.468,70	9.724.100,93	5.536.242,55	2.523.468,70	9.724.100,93	5.536.242,55	9.696.664,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	802.000,00	1.192.000,00	193.079,40	723.082,91	468.917,09	193.079,40	723.082,91	468.917,09	723.082,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.106.425,71	16.142.113,43	1.942.615,96	9.218.608,73	6.923.504,70	2.077.424,46	8.995.444,36	7.146.669,07	7.750.159,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.292.047,00	14.488.999,23	743.797,44	7.862.787,81	6.626.211,42	1.247.851,72	7.571.907,81	6.917.091,42	7.203.252,26
INVESTIMENTOS	1.377.047,00	12.117.999,23	487.941,16	6.019.405,68	6.098.593,55	991.995,44	5.728.525,68	6.389.473,55	5.635.870,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.915.000,00	2.371.000,00	255.856,28	1.843.382,13	527.617,87	255.856,28	1.843.382,13	527.617,87	1.567.382,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	2.899.000,00	2.980.607,96	444.300,73	1.689.676,03	1.290.931,93	444.300,73	1.689.676,03	1.290.931,93	1.468.226,30
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	35.015.500,00	50.074.064,10	5.847.262,23	29.218.256,41	20.855.807,69	6.486.125,01	28.704.212,04	21.369.852,06	26.841.384,66
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	35.015.500,00	50.074.064,10	5.847.262,23	29.218.256,41	20.855.807,69	6.486.125,01	28.704.212,04	21.369.852,06	26.841.384,66
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	1.614.500,00	0,00	3.860.225,86	5.868.220,13	(5.868.220,13)	3.221.363,08	6.382.264,50	(6.382.264,50)	8.245.091,88
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	36.630.000,00	50.074.064,10	9.707.488,09	35.086.476,54	14.987.587,56	9.707.488,09	35.086.476,54	14.987.587,56	35.086.476,54

**Publicado por:**  
Adriana Collito  
**Código Identificador:**EEE8AE31

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2024							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	36.630.000,00	46.514.217,08	9.707.488,09	20,87	35.086.476,54	75,43	11.427.740,54
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	35.820.400,00	38.123.193,12	6.902.686,36	18,11	25.373.628,05	66,56	12.749.565,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.744.830,00	1.851.830,00	436.232,67	23,56	1.366.667,36	73,80	485.162,64
IMPOSTOS	1.738.700,00	1.845.700,00	435.541,01	23,60	1.362.797,45	73,84	482.902,55
TAXAS	6.130,00	6.130,00	691,66	11,28	3.869,91	63,13	2.260,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	101.830,00	101.830,00	19.138,46	18,79	82.766,34	81,28	19.063,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	101.830,00	101.830,00	19.138,46	18,79	82.766,34	81,28	19.063,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.143.520,21	1.286.341,53	151.377,41	11,77	689.192,43	53,58	597.149,10
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	31.550,00	31.550,00	541,62	1,72	6.507,10	20,62	25.042,90